



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESTIVA GERBI.**

MARCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Turismo de Estiva Gerbi, nas representações respectivas, os seguintes membros:

Presidente - Lenita Dias Jordão – RG nº 45. xxx.xxx -9

Departamento de Turismo

Jean Carlos de Coli – RG nº 19.xxx.xxx -6

Valéria Aparecida de Oliveira – RG nº 45.xxx.xxx -8

Departamento de Cultura

Roziana Fatima Galis – RG nº 22.xxx.xxx-X

Priscila Cristina Ferreira Theodoro – RG nº 45.xxx.xxx-3

Departamento de Meio Ambiente

Silvia Andrea de Mattos – RG nº 60.xxx.xxx -2

Rogério Gomes Rodrigues – RG nº 24.xxx.xxx -6

Departamento de Educação

Sandra Helena Manara – RG nº 16.xxx.xxx-3

Maria Bernadete Lopes Boscolo – RG nº 14.xxx.xxx -2

Representantes de Câmara Municipal

Tari Roberta de Souza – RG nº 46 xxx.xxx -4

Kelly Souza Vital – RG nº 46.xxx.xxx -4

Representantes de Restaurantes

Edna Helena Custódio Ceregatti – RG nº 19.xxx.xxx -2

Paulo Eduardo Ceregatti – RG nº 23. xxx.xxx -2

Representantes de Bares Diferenciados

Paulo Roberto Pinton Júnior – RG nº 21. xxx.xx6

Simoni Fontes Pinton – RG nº 21.xxx.xxx -X



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

Representantes de Artesãos

Cléber Donizete Júlio – RG nº 33.xxx.xxx-8

Guilherme Kevin Rangel Júlio – RG nº 59.xxx.xxx-2

Representantes de Pesqueiros

Acassio Altair Gomes – RG nº 14. xxx.xxx -9

Alexandre Antonio Mossignato Leonello – RG nº 32. xxx.xxx -6

Representantes de Chácaras e Casas de Veraneio

Isabelle Vitória Marques Eduardo – RG nº 52.xxx.xxx-8

Fabiana Aparecida Marques Eduardo – RG nº 25.xxx.xxx-X

Representantes de Comércio

Lenita Dias Jordão – RG nº 45. xxx.xxx -9

Juliana Cristina Viana – RG nº 44. xxx.xxx -7

Representantes de Feira Noturna

Daniela dos Santos Leão – RG nº 45. xxx.xx5

Renato Flávio Teixeira Leão – RG nº 48. xxx.xxx -5

Representantes de Parque Aquático

Franklin Eduardo Marques – RG nº 26. xxx.xxx -6

Antônio Fernando Marques – RG nº 85. xxx.xx2

Representantes de Imprensa

Marcos Floriano Dacol Junior – RG nº 46. xxx.xxx -0

Rodrigo Claro David – RG nº 35.xxx.xxx-X

Representantes de Turismo Religioso

Padre Anderson Ricardo Pereira - RG nº 41.xxx.xx-9

Pastor Magdiel Garzarro – RG nº 20. xxx.xxx -3

Art. 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Ordinária Municipal nº 1218 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Turismo de Estiva Gerbi são considerados relevantes para o Município e por eles não perceberem qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário, em especial o **Decreto de nº 1261 de 01 de junho de 2024**.

Estiva Gerbi, 11 de abril de 2025.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 080 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1211-B/2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

O Prefeito Municipal **MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, no uso de suas atribuições legais, e conforme LEI MUNICIPAL Nº 1211-B/2023 que **“CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, CONFORME ARTIGO 1º, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1211-B/2023, ‘AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES QUE EXERCEM ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**”; Considerando que aludida Lei, em seus dispostos, destaca que para a celebração e acompanhamento da execução do convênio será constituída Comissão Paritária de Controle, composta por quatro integrantes, sendo dois servidores da Pasta Municipal envolvida (Secretaria Municipal de Governo e Secretaria de Administração e Finanças e dois membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Comissão Paritária de Controle, de que trata a Lei Municipal nº 1211-B/2023, composta por quatro integrantes, sendo dois servidores da Pasta Municipal envolvida (Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dois membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme segue:

ANTONIO ROBERTO CATOSSO JUNIOR CMT 26 BPM/I - Polícia Militar do Estado de São Paulo;

ANTONIO MARCOS SANCHES DE TOLEDO SUBCOMANDANTE DO 26º BPMI Maj. PM - Polícia Militar do Estado de São Paulo;

RAFAEL BASSI- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

PAULO SERGIO ZICA DA SILVA - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Incumbirá à Secretaria Municipal de Segurança Pública através do seu Secretário o Controle de

I - Acompanhar a execução do convênio;

II - Avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminhá-lo ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar, conforme a hipótese;

III - Conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada servidor estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Prefeitura, de acordo com os valores fixados no convênio;

IV- Propor as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 11 de abril de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada Na Secretaria da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, aos Onze Dias do Mês Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CELSO DE BARROS

CHEFE DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS “JOÃO FRANCISCO DE LIMA” E “BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA”; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para a EXTINÇÃO das atividades da Escola Municipal de Educação Infantil "João Francisco de Lima" e "Beatriz Pereira de Souza" em decorrência da demanda reduzida na referida unidade escolar;

DECRETA

Art. 1º A extinção das atividades das respectivas ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI): "JOÃO FRANCISCO DE LIMA" (CIE 35657992), situada na Rua João Sbarai, nº 286 — Jardim Anhumas, neste Município, e

"BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA" (CIE 35385967), situada na Avenida Sebastião de Mello nº 201 – Parque São José, neste Município.

Art. 2º A documentação das referidas unidades escolares ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 11 de abril de 2025

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

CELSO DE BARROS

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2025

PROCESSO N° 0514/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO

LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA,

NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE

R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025 NO

PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 10 DE ABRIL DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

RECURSOS HUMANOS

ESTIVA GERBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO 777/2025: BRUNA DE ARAUJO STANGUINI, MATRICULA 12141-0. PROF ED BASICA II-ARTES junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MOGI MIRIM, EMEB “PROFª MARIA NILSEN OLIVEIRA LEITE” e EMEB “ PROFª EDNA FAVERO CHOQUETA “ acumula com PROF EDUCAÇÃO BASICA II- ARTES , nesta Unidade EMEF “ ADELIA CALEFFI GERBI “

Decisão : Acumulo Legal .

ESTIVA GERBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO 868/2025: MARCELA BERNADETE BUTRICO, MATRICULA 12125-8. PROF ED BASICA I junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MOGI MIRIM, acumula com PROF EDUCAÇÃO BASICA II- CIENCIAS , nesta Unidade EMEF “ ROSA ELISA CORREA ALVES “

Decisão : Acumulo Legal .



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

EDITAL

EDITAL Nº 001/2025

SELEÇÃO PÚBLICA DO 'PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXÍLIO AO DESEMPREGADO'

A Comissão Permanente de Organização, Apreciação e Julgamento dos Postulantes as Bolsas do 'Programa Frente de Trabalho' (Portaria nº 017/2025), em conjunto com o Poder Executivo, torna pública a divulgação dos candidatos selecionados através do Edital nº 001/2025 – Seleção Pública do 'Programa Frente de Trabalho para Auxílio ao Desempregado'.

1. MARIANA ISABEL DE ANDRADE FRANCISCO
2. ROSA MARIA OLIVEIRA

Estiva Gerbi, 10 de abril de 2025.

TATIANE URBANO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

Na publicação do Semanário Oficial – Ano IX Edição 1085 – 08 de abril de 2025. Referente a Resolução da Mesa da Câmara Municipal;

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 165 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

LEIA – SE: RESOLUÇÃO Nº 169 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

BEM COMO: Na publicação do Semanário Oficial – Ano IX Edição 1039- 22 de janeiro de 2025. Referente a Resolução da Mesa da Câmara Municipal;

ONDE SE LÊ: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

LEIA – SE: RESOLUÇÃO Nº 168 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 10 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO LUIS DEL JUDICE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025 – Ano IX Edição 1087

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)